



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre 2003 e 2015, que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes - CPIFUNDO

REQUERIMENTO N.º , DE 2016

(Do Senhor Marcus Pestana)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do SENHOR MAURO HELFEN, para que esclareça sua possível participação na aplicação incorreta dos recursos e na manipulação da gestão dos fundos de previdência complementar: POSTALIS, PETROS, PREVI e FUNCEF.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO do Senhor Mauro Helfen para que esclareça sua possível participação na aplicação incorreta dos recursos e na manipulação da gestão dos fundos de previdência complementar POSTALIS, PETROS, PREVI e FUNCEF, por ocasião de intermediação de captação de recursos pelo Trendbank juntos aos fundos de pensão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

O Senhor Mauro Helfen foi um captador de recursos de Fundos de Pensão contratado pelo Trendbank por ocasião da formação de fundos de direitos creditórios e que provocou perdas ao Fundos de Pensão Petros e Postalis, dentre outros.

Segundo afirmação do Sr. Adolpho Julio da Silva Mello Neto – Presidente do Trendbank, em 16/02/2016, nesta CPI, o Sr. Mauro Helfen foi contratado por ter aproximação com os fundos Postalis e Petros.

Portanto, é fundamental a convocação do Sr. Mauro Helfen para que preste os esclarecimentos devidos a esta Comissão.

Sala das Sessões, em 16 de fevereiro de 2016.

Deputado Marcus Pestana

PSDB/MG